



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 09/2026

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 17 de junho de 2025, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.7553.2024.0046724-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* da Plenária do Consepe, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro, *campus* de Jequié, em atendimento à Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, alterada pela Resolução CEE nº 50, de 13 de setembro de 2021, ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação, aprovado pela Resolução Consepe nº 57/2019, publicada no DOE em 17 de dezembro de 2019, e às Resoluções Consepe nº 51/2023 (Atividades Práticas Supervisionadas) e nº 47/2024 (Atividades Acadêmicas de Extensão).

Parágrafo Único. O Novo Projeto Pedagógico do Curso compreende a seguinte estrutura curricular:

Estrutura Curricular			
Obrigatórias	Componentes	Carga Horária	Creditação
	Estágio Supervisionado Obrigatório	405h	09
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120h	05
	Prática como Componente Curricular (PCC)	540h	18
	Dimensão Pedagógica	915h	45
	Demais Componentes Curriculares (Núcleos I, II)	1.110h	63
Optativas	-	120h	06

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Atividades Complementares	-	200h	-
Atividades Acadêmicas de Extensão	Disciplinas (máximo de 75% da carga horária total)	240h	-
	Programas, projetos etc.	140h	-
Total		3.790h	146
Período de Integralização			
Tempo mínimo de Integralização do Curso - Diurno		4 anos – 08 semestres	
Tempo máximo de Integralização do Curso - Diurno		7 anos – 14 semestres	

Art. 2º Em atendimento à solicitação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro, conforme expresso no Processo SEI nº 072.7553.2025.0024861-99, ficam incluídas, no elenco de disciplinas optativas integrantes do currículo ora homologado, as disciplinas “Dança Afro” (DCHL0782, 60 horas) e “Danças Negras e suas Afroepistemologias” (DCHL0931, 60 horas), conforme ementas e bibliografia básica apresentadas no referido processo.

Art. 3º O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro, deverá atingir todos os discentes ingressantes a partir do período letivo 2026.1.

Parágrafo Único. Caso o Colegiado do Curso opte por migrar os discentes de turmas em andamento, deverá permitir aos estudantes fazer a opção entre matriz curricular antiga e a nova matriz curricular.

Art. 4º O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro, *campus* de Jequié, nele contida toda a estrutura curricular, constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 22 de janeiro de 2026.



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE
27 JAN 2026**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600